

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**Aviso n.º 08/2006-RH**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2006 e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, em regime de substituição e com efeitos a 30 de Junho do corrente ano, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os seguintes funcionários:

Rui Manuel Pais Farinha, técnico superior de 1.ª classe, para cargo de chefe da Divisão de Administração Geral (DAG).

Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, técnica superior de 1.ª classe, para o cargo de chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Juventude (DCTJ).

Paula Cristina Barros de Oliveira, técnica superior assessora, para o cargo de chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente (DOEA).

Noémia Maria Torres da Maia, técnica superior assessora principal, para o cargo de chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana (DOPGU).

João José Oliveira Carlos, técnico superior de 2.ª classe, para o cargo de chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos (DPUP).

Pedro Manuel de Miranda Nunes, técnico superior de 2.ª classe, para o cargo de chefe da Divisão de Serviços Urbanos (DSU).

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*. 3000212242

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso****Concurso externo de ingresso para um lugar de motorista de pesados****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 29 de Junho de 2006, foi nomeado, provisoriamente, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, datado de 10 de Janeiro de 2006, o candidato João Neves Gomes, ficando posicionado no escalão 1, índice 151.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme estipula o artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*. 1000304055

Aviso**Concurso externo de ingresso para dois lugares de tractorista****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 29 de Junho de 2006, foram nomeados, provisoriamente, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, datado de 10 de Janeiro de 2006, os candidatos Luís Miguel Martins Rodrigues e Paulo José Martins Silvério, ficando posicionados no escalão 1, índice 142.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme estipula o artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*. 1000304056

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**Aviso SRH n.º 13/2006****Nomeação definitiva — extracto**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de arquitecto de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, por meu despacho datado 10 de Julho de 2006, foi nomeado no lugar de arquitecto de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 460 da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o candidato Luís Miguel Lopes de Figueiredo, com a classificação final de 17,2 valores.

O candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*. 1000304054

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA**Aviso n.º 28/DA/2006****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — biblioteca e documentação.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira datado de 26 de Maio de 2006, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

2 — Local de trabalho — Biblioteca Municipal de Moimenta da Beira.

3 — A remuneração mensal será fixada, nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria: escalão 1, índice 400, de acordo com o previsto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente no valor de 1287,68 euros.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série A, n.º 156.

5 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento da vaga.

6 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Requisitos gerais de admissão — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, preenchidos até ao prazo fixado para apresentação de candidaturas.

9 — Requisitos especiais de admissão — os mencionados no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

10 — Forma de apresentação da candidatura — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira ou remetido pelo correio, até ao termo fixado, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos, desta Câmara, nas horas normais de expediente.

11 — Elementos que devem constar no requerimento:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número, datas de emissão e validade e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o houver);

b) Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

12 — Documentação que deve acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão do concurso:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

12.1 — Nesta fase será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a esses requisitos.

13 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada uma das provas, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores ou falem a alguns dos métodos:

$$CF = 0.50 AC + 0.30 PEC + 0.20 EPS$$

em que:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

PEC = prova escrita de conhecimentos.

EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que, na mesma, obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

14.1 — A prova escrita de conhecimentos (PEC), que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e versará sobre a matéria seguinte:

a) Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo.

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — estabelece o quadro de competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho — aprova o Estatuto das Carreiras de Pessoal Específicas das Áreas Funcionais de Biblioteca e Documentação e de Arquivo.

b) Conhecimentos específicos:

Princípios de Gestão de Bibliotecas de Leitura Pública planificação e organização de serviços e de recursos materiais e humanos.

Princípios de descrição bibliográfica/linguagem documental;

Promoção e difusão da informação/animação cultural em Bibliotecas de Leitura Pública.

Bibliografia:

Regras Portuguesas de Catalogação; ISBD (ER); ISBD (CR); NP3715; NP4036; Manuel UNIMARC; Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas.

Classificação Decimal Universal.

Serão excluídos imediatamente os candidatos que obtenham nota final inferior a 9,5 valores.

14.2 — Avaliação curricular (AC) — graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores seguintes:

a) Habilitação académica (HA);

b) Experiência profissional (EP), de acordo com a fórmula seguinte:

$$AC = 0.40 HA + 0.10 EP$$

em que:

HA = habilitação académica que será valorada, com base na ponderação da nota final obtida no curso de formação em Biblioteca e Documentação a que se reporta o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, grau académico exigido para ser opositor a concurso.

EP = experiência profissional:

$$EP = 0.5 TS + 0.5 FC$$

em que:

EP = experiência profissional, em que se ponderará o tempo de serviço (TS) efectivo em funções idênticas ao cargo a prover, com avaliação da sua natureza e duração, bem como a formação complementar (FC) até um máximo de 20 valores, de harmonia com o seguinte:

Tempo de serviço na área funcional (TS):

a) Nenhum — 10 valores;

b) Até seis meses — 12 valores;

c) Por cada módulo de seis meses completos, para além do previsto na alínea b), acresce 1 valor, até ao limite de 20 valores.

FC = formação complementar, em que se ponderarão as acções de formação e curso de formação, aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso até um máximo de 20 valores, tendo em conta o seguinte:

Formação complementar — 5 % (FC):

a) Nenhuma — 10 valores;

b) Por cada acção de formação complementar ou outros, com duração até 12 horas — acresce 1 valor;

c) Idem, com duração de doze a vinte e cinco horas — acrescem 2 valores;

d) Idem, com duração igual ou superior a um mês — acrescem 3 valores.

14.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — terá a duração máxima de quinze minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as características e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes factores:

A — Motivação para o desempenho do cargo.

B — Identificação com o conteúdo funcional do cargo.

C — Sentido crítico e de responsabilidade.

D — Espírito de iniciativa.

A entrevista profissional de selecção será classificada de 8 a 20 valores, sendo cada factor avaliado da seguinte forma:

Factores	5	4	3	2
Motivação para o desempenho do cargo.	Grande motivação e excelente atitude.	Evidencia boa motivação	Revela suficiente motivação.	A motivação demonstrada foi insuficiente.
Identificação com o conteúdo funcional do cargo a prover.	Identifica-se plenamente	Demonstra identificar-se bem.	Revela possuir algumas noções.	Demonstra não se identificar.
Sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra possuir excelente sentido crítico e de responsabilidade.	Evidencia bom sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra suficiente sentido crítico e de responsabilidade.	Revela insuficiente sentido crítico e de responsabilidade.
Espírito de iniciativa	Evidencia excelente espírito.	Demonstra bom espírito.	Revela pouco espírito	Sem espírito de iniciativa.

14.4 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para aplicação dos métodos de selecção, através da forma que se mostrar mais adequada das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, tendo em atenção, de igual modo, o n.º 1 do artigo 35.º

15 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Carlos Pereira da Silva, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Dr. António José Tavares Bondoso, chefe da Divisão Administrativa, que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Sérgio Bruno Gomes Tavares, técnico superior de 2.ª classe — biblioteca e documentação da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge de Jesus Costa, vereador em regime de tempo inteiro.

Dr. Rui Pedro Ribeiro Esperança, técnico superior de 2.ª classe — arquivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação — despacho conjunto do Ministro Adjunto do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, proferido em 1 de Março de 2000.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*. 1000304047

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que me é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para superintendência e gestão dos recursos humanos afectos ao município, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 49/99, de 11 de Junho, e em sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, área de higiene e segurança no trabalho, aberto por aviso publicado no *Diário da Repú-*

blica, 3.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, nomeio, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, a candidata aprovada em 1.º lugar, Florência Maria Lopes Loureiro. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*. 1000304060

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Provimento de uma vaga de fiscal municipal de 2.ª classe, por transferência

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da presidente da Câmara de 17 de Julho de 2006, foi nomeado para o lugar de fiscal municipal de 2.ª classe Paulo Jorge Almeida Martins, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, devendo assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2006. — A presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro*. 3000212230

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso

Por despacho do presidente da Câmara, proferido em 5 de Julho de 2006, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e artigos 4.º e 5.º deste último diploma, foi reclassificado o funcionário Artur Ferreira Tavares, para a categoria de operário qualificado principal asfaltador, escalão 5, índice 254.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*. 3000212231

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso

Requisição

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20 de Junho de 2006, da directora regional de Educação do Norte, foi autorizada a colocação, em regime de requisição, da educadora Gracinda Fátima Moreira Lourenço, nesta Câmara Municipal, sendo a mesma válida até 31 de Agosto de 2007.

18 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *António Aurélio Vieira de Sousa*. 3000212310